



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 168/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Davi Dias, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024035091

**II - CREDOR:** DAVI DE CARVALHO DIAS

**III - CNPJ:** 49.472.259/0001-24

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V - OBJETO:** Contratação de 02 (duas) apresentações do Cantor Davi Dias para apresentação no Evento Festa de Nossa Senhora Aparecida, em Angra dos Reis.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**VII - DO PRAZO:** A apresentação acontecerá nos dias 10 e 12/10/2024.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa constante no Processo.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no Processo.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024035091.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024035091, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de DAVI DE CARVALHO DIAS CNPJ: 49.472.259/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 10 de outubro de 2024.

Andrei Lara  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 19/10/2024.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2024

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA  
CONTROLADOR - GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 168/2024/SCP**

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Davi Dias, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024035091

**II - CREDOR:** DAVI DE CARVALHO DIAS

**III - CNPJ:** 49.472.259/0001-24

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V - OBJETO:** Contratação de 02 (duas) apresentações do Cantor Davi Dias para apresentação no Evento Festa de Nossa Senhora Aparecida, em Angra dos Reis.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**VII - DO PRAZO:** A apresentação acontecerá nos dias 10 e 12/10/2024.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa constante no Processo.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no Processo.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024035091.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240805, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024035091, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de DAVI DE CARVALHO DIAS CNPJ: 49.472.259/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDREI LARA  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 169/2024/SCP**

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação de 04 (quatro) DJ, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024035733

**II - CREDOR:** Juliene de Oliveira

**III - CNPJ:** 23.853.338/0001-91

**IV - ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, nº 246, Frade, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.946-010.

**V - OBJETO:** Contratação de 04 (quatro) DJ para apresentação no